



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS
TERMO ADITIVO Nº 01 /2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS, E A EMPRESA METRICA ENGENHARIA EIRELI.

CONTRATANTE:

Razão Social: União - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95 Ramo de Atividade: Administração Pública
Endereço: Avenida Durval Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins -CEP 57.081-285
Cidade: Maceió UF: AL CEP: CEP 57.081-285
Telefone: (82) 3214-4100

DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:

IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS Superintendente Regional	Portaria Ministerial nº 619 de 18 de junho de 2021 do Senhor Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, publicada no D.O.U de 22 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas Portaria Ministerial nº 32, de 17 de janeiro de 2020, e tendo em vista o Decreto nº 8.319, de 24 de setembro de 2014, e ainda, pelo Regimento Interno do DPRF/MJ, aprovado pela Portaria MJ nº 1375, de 02 de agosto de 2007, publicada no D.O.U de 06 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça
RG nº 2000001020204 SSP-AL	CPF nº 007.393.784-30

CONTRATADA:

Razão Social: METRICA ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AV. JORGE AMADO, Nº 1565, SALA 04 E 06, BAIRRO JARDINS, CEP: 49025-33
Cidade: Aracaju UF: SE
CNPJ: 29.347.132/0001-76 Telefone: (79) 99117-0954 FAX:
Representante da Empresa: THIAGO BARBOSA DE JESUS
E-Mail: contato@metricaeng.com.br
Representante Legal RG: 1266971670 - SSP/BA CPF: 058.020.745-58

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 02/2022, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei n.º 8.666/93, art.65, I, b c/c § 1º da mesma lei e observando o que consta do processo administrativo nº [08670.002971/2020-65](#), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 02/2022 tem por objeto:

I - Prorrogar por 75 (setenta e cinco) dias o **prazo de fiscalização de execução de obra** para o período de 12/10/2022 a 26/12/2022, lastreado na Cláusula Segunda, item 2.3 do contrato, conforme o Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

II - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o **prazo de vigência** para o período de 14/01/2023 a 15/03/2023, com base no item 1.6 do Termo de Referência do Edital da licitação (SEI nº [34886125](#)), conforme o art. 57 da Lei de Licitações.

III - Aditar o valor originalmente pactuado referentes a acréscimos de quantitativos nos serviços de fiscalização já previstos na planilha de custos.

IV - O acréscimo no valor originalmente pactuado se baseia no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, como também as justificativas constantes nos autos do processo nº [08670.002971/2020-65](#).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 - O valor total originalmente acordado do Contrato Administrativo n.º 02/2022 de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), será acrescido de 24,62% (vinte e quatro, sessenta e dois por cento), ou seja, aditivado em R\$ 25.109,30 (vinte e cinco mil cento e nove reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 127.109,30 (cento e vinte e sete mil cento e nove reais e trinta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1 A Contratada deverá apresentar garantia complementar para abranger o período de vigência contratual ora aditivado, conforme previsão editalícia (item 14), com abrangência até três meses após o término da vigência contratual ora renovada, nos termos do inciso XIX do art. 19 da IN SLTI/MP nº 2/2008.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Caberá a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

5 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Maceió, 09 de novembro de 2022

IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS
Superintendente Regional em Alagoas

Responsável legal da CONTRATANTE

TARLAN BATISTA BRUNET
CONSTRUTORA VALÉRIO - EPP LTDA.

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

HUGO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO

CPF: 94057885404

RUBENS PEIXOTO COSTA JÚNIOR

CPF: 67837972449

PRF

Documento assinado eletronicamente por **RUBENS PEIXOTO COSTA JUNIOR, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/11/2022, às 16:47, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **IVAN ANDERSON BARBOSA CHAGAS, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 09/11/2022, às 16:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 09/11/2022, às 17:28, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BARBOSA DE JESUS, Usuário Externo**, em 10/11/2022, às 15:28, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **44895540** e o código CRC **A599AD42**.



Referência: Processo nº 08670.002971/2020-65



SEI nº 44895540